

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Kailany da Silva Alvarenga(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Torneio de Futebol Amador da Leopoldina, que será realizado de agosto a novembro de 2024 no Campo da Leopoldina-Niterói no valor de R\$ 38.900,00(Trinta e oito mil e novecentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 127/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900061202/2024, data 08/08/2024.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

**PORTARIA Nº 045/SEPLAG/2024-** Designa Equipe de Direção e Coordenação do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/23/004. Objeto: Fortalecimento da Cultura de Gestão e Avaliação de Políticas Públicas no Município De Niterói.

A **Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a seguinte Equipe de Direção e Coordenação do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/23/004 para Fortalecimento da Cultura de Gestão e Avaliação de Políticas Públicas no Município de Niterói, nos moldes do Decreto Nº 13.412/2019.

#### Diretor do Projeto

Nome: Rachel Carmoniz de Macena

Matrícula: 1246.833-0

#### Coordenador do Projeto

Nome: Jorge Luiz Teles da Silva:

Matrícula: 1245.698-0

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

**PORTARIA Nº 043 DE 10 DE AGOSTO DE 2024-** A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições que lhe conferem com a Portaria de nomeação nº 039/2023, do Prefeito Municipal de Niterói, resolve:

**Artigo 1º** - Delegar aos servidores Rosane Ramos Costa, matrícula 1246.736 e Leonardo de Almeida Souza Cardoso, matrícula 1240658-9 para acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços nº 22/2024, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme os termos do processo administrativo nº 9900032580/2023.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 044 DE 10 DE AGOSTO DE 2024-** A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições que lhe conferem com a Portaria de nomeação nº 039/2023, do Prefeito Municipal de Niterói, resolve:

**Artigo 1º** - Delegar aos servidores Rosane Ramos Costa, matrícula 1246.736 e Leonardo de Almeida Souza Cardoso, matrícula 1240658-9 para acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços nº 23/2024, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme os termos do processo administrativo nº 9900032580/2023.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 045 DE 10 DE AGOSTO DE 2024-** A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições que lhe conferem com a Portaria de nomeação nº 039/2023, do Prefeito Municipal de Niterói, resolve:

**Artigo 1º** - Delegar aos servidores Rosane Ramos Costa, matrícula 1246.736 e Leonardo de Almeida Souza Cardoso, matrícula 1240658-9 para acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços nº 32/2024, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme os termos do processo administrativo nº 9900032580/2023.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 046 DE 10 DE AGOSTO DE 2024-** A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições que lhe conferem com a Portaria de nomeação nº 039/2023, do Prefeito Municipal de Niterói, resolve:

**Artigo 1º** - Delegar aos servidores Rosane Ramos Costa, matrícula 1246.736 e Leonardo de Almeida Souza Cardoso, matrícula 1240658-9 para acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços nº 33/2024, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme os termos do processo administrativo nº 9900032580/2023.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 047 DE 10 DE AGOSTO DE 2024-** A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições que lhe conferem com a Portaria de nomeação nº 039/2023, do Prefeito Municipal de Niterói, resolve:

**Artigo 1º** - Delegar aos servidores Rosane Ramos Costa, matrícula 1246.736 e Leonardo de Almeida Souza Cardoso, matrícula 1240658-9 para acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços nº 34/2024, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme os termos do processo administrativo nº 9900032580/2023.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 048 DE 10 DE AGOSTO DE 2024-** A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições que lhe conferem com a Portaria de nomeação nº 039/2023, do Prefeito Municipal de Niterói, resolve:

**Artigo 1º** - Delegar aos servidores Rosane Ramos Costa, matrícula 1246.736 e Leonardo de Almeida Souza Cardoso, matrícula 1240658-9 para acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços nº 35/2024, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme os termos do processo administrativo nº 9900032580/2023.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 049 DE 10 DE AGOSTO DE 2024-** A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições que lhe conferem com a Portaria de nomeação nº 039/2023, do Prefeito Municipal de Niterói, resolve:

**Artigo 1º** - Delegar aos servidores Rosane Ramos Costa, matrícula 1246.736 e Leonardo de Almeida Souza Cardoso, matrícula 1240658-9 para acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços nº 36/2024, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme os termos do processo administrativo nº 9900032580/2023.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EXTRATO CONTRATUAL 173/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900032580/2023 DO E-CIGA**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 22/2024 **PARTES:** Município de Niterói e DFV COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ: 00.861.331/0001-16 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos; **VALOR GLOBAL:** R\$30.835,00 (trinta mil e oitocentos e trinta e cinco reais), correspondente a 3º retirada de serviços gráficos; **PRAZO:** 12 (doze) meses e será contado a partir da publicação deste extrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a conta do **PROGRAMA DE TRABALHO:** 41.01.13.392.0136.4108 **NATUREZA DA DESPESA:** 333903 **FONTE:** 1.501.03 Nº **DE EMPENHO:** 002211 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Federal 8.666/93 de

21 de junho de 1993.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de agosto de 2024

#### EXTRATO CONTRATUAL 174/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9900032580/2023 DO E-CIGA; INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 23/2024 **PARTES:** Município de Niterói e DFV COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ: 00.861.331/0001-16 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos; **VALOR GLOBAL:** R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais), correspondente a 3º retirada de serviços gráficos; **PRAZO:** 12 (doze) meses e será contado a partir da publicação deste extrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a conta do **PROGRAMA DE TRABALHO:** 41.01.13.392.0136.4108 **NATUREZA DA DESPESA:** 333903 **FONTE:** 1.501.03 Nº **DE EMPENHO:** 002304 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de agosto de 2024

#### EXTRATO CONTRATUAL 175/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9900032580/2023 DO E-CIGA; INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 32/2024 **PARTES:** Município de Niterói e DFV COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ: 00.861.331/0001-16 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos; **VALOR GLOBAL:** R\$72.576,00 (setenta e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais), correspondente a 3º retirada de serviços gráficos; **PRAZO:** 12 (doze) meses e será contado a partir da publicação deste extrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a conta do **PROGRAMA DE TRABALHO:** 41.01.13.392.0136.4108 **NATUREZA DA DESPESA:** 333903 **FONTE:** 1.501.03 Nº **DE EMPENHO:** 002216 **FUNDAMENTAÇÃO**